

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - FMM)

**Documentos Classificados fevereiro de 2024**

PAD	Número e Data da decisão	Fase	Motivo
<b>2019000119</b> <b>28/02/2019</b>	<b>Nº 035</b> <b>09/02/2024</b>	<b>Instrução</b>	Em virtude de suposta infração dos artigos 12, 34, 43, 72, 86, 89 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem Resolução Cofen nº 564/2017 e Artigo 4º da Resolução Cofen nº 554/2017;

Atenciosamente.

Macapá, 07 de março de 2024.



Quintino dos Santos Marinho  
Coren-AP 175.409-TE  
Divisão de Processos Éticos/Coren-AP  
Portaria 004/2024